



## EDITAL N° 2/2021 – OFICINA DE IDEIAS – 03/11/2021

A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), em cumprimento a Resolução CD-03/2020, a Portaria DIR-178/2020, e o disposto na Resolução CD-15/2020, torna pública as inscrições para seleção de candidatos para **quatro** vagas de estágio 30 horas semanais (estágio não obrigatório), para atuação no **Lab CEFETMaker** dos campi **Belo Horizonte - Gameleira (2 vagas)**, **Divinópolis (1 vaga)** e **Varginha (1 vaga)**, cujos horários de funcionamento são apresentados a seguir.

Horários de funcionamento dos Lab CEFETMaker dos *campi* Belo Horizonte, Divinópolis e Varginha.

| Campus         | Turno     | Dias de funcionamento do laboratório |      |      |      |      |
|----------------|-----------|--------------------------------------|------|------|------|------|
|                |           | Seg.                                 | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. |
| Belo Horizonte | 8 às 12h  | x                                    | x    | x    | x    | x    |
|                | 12 às 16h | x                                    | x    | x    | x    | x    |
|                | 16 às 20h | x                                    | x    | x    | x    | x    |
| Divinópolis    | 8 às 12h  | x                                    |      |      |      | x    |
|                | 12 às 16h | x                                    | x    | x    | x    | x    |
|                | 16 às 20h |                                      | x    | x    | x    |      |
| Varginha       | 8 às 12h  | x                                    | x    | x    | x    | x    |
|                | 14 às 18h | x                                    | x    |      | x    | x    |
|                | 17 às 21h |                                      | x    | x    | x    |      |

## 1 – DO OBJETIVO

1.1 O presente edital destina-se à seleção de **discentes estagiários**, em qualquer área de conhecimento e nível de ensino de **graduação**, de forma a atuarem dando suporte às atividades no **Lab CEFETMaker**.

1.2 A carga horária do bolsista será de no máximo, 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, incluindo nesta jornada o período de formação complementar e orientação profissional promovido ou apoiado pela Diretoria de



Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

1.3 O horário das atividades do bolsista não poderá, sob nenhuma hipótese, prejudicar as obrigações do processo de ensino-aprendizagem.

1.4 A bolsa concedida, mensalmente, aos estudantes terá como referência o valor da bolsa fixada por Portaria da Diretoria-Geral.

## 2 – DOS REQUISITOS

2.1 São condições para inscrição de candidatos às vagas ofertadas neste Edital:

- (a) ser aluno regularmente matriculado em Cursos Superiores de qualquer área do CEFET-MG;
- (b) ter disponibilidade para dedicação às atividades, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares;
- (c) possuir currículo publicado na Plataforma Lattes atualizado nos últimos 120 dias contados retroativamente a partir da data de publicação deste edital (acesse as instruções para cadastro do currículo na Plataforma Lattes por meio do link: <https://lattes.cnpq.br/>);
- (d) não possuir débitos de qualquer natureza junto ao CEFET-MG.

## 3 – DO PLANO DE ATIVIDADES

3.1 Os(as) estudantes selecionados(as), nos termos deste Edital, terão exercício nos **Lab CEFETMaker** dos campi **Belo Horizonte** (2 vagas), **Divinópolis** (1 vaga), **Varginha** (1 vaga), desenvolvendo as seguintes atividades, as quais estarão consignadas em plano de trabalho anexo ao termo de compromisso de que trata o item 2.1 – “d” deste Edital:

- (a) Orientar os usuários no uso das instalações e dos equipamentos do espaço;
- (b) Ser responsável pelos cuidados de manuseio e na manutenção dos equipamentos;
- (c) Dar suporte à execução dos projetos realizados no espaço;
- (d) Participar de programas e projetos de divulgação das atividades promovidas pela DEDC junto à comunidade estudantil;
- (e) Contribuir com o planejamento e com as ações realizadas pela Equipe



Gestora;

- (f) Apoiar a divulgação e a realização de atividades;
- (g) Prestar atendimento aos demais servidores da instituição que utilizem a infraestrutura do espaço;
- (h) Preparar relatórios das atividades desenvolvidas;
- (i) Participar das reuniões periódicas da Equipe Gestora;
- (j) Executar atividades administrativas do espaço;
- (k) Desenvolver as atividades respeitando princípios profissionais e éticos.

## 4 – DO PERFIL DESEJADO

4.1 É desejável que os candidatos a estagiários apresentem as seguintes características e habilidades:

- (a) Interesse em atividades relacionadas à gestão;
- (b) Interesse em Eletrônica, Linguagens de Programação e atividades *Maker*;
- (c) Capacidade de trabalho em equipe, engajamento no desenvolvimento de trabalhos práticos e interesse em compartilhar os conhecimentos adquiridos;
- (d) Ser pró-ativo, responsável, ético e comunicativo, atendendo e auxiliando o público que frequentará o espaço;
- (e) Interesse no desenvolvimento de habilidades e uso de novas tecnologias de manufatura e de manuseio de equipamentos e ferramentas de uso em laboratórios de prototipagem digital;
- (f) Interesse em lidar com planilhas eletrônicas, editores de texto e de apresentações e softwares de uso geral em computadores;
- (g) Capacidade de organização, pontualidade, zelo com os equipamentos, mobiliário e instalações do local.

## 5 – DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária do(a) estudante selecionado(a) será de **seis horas diárias**, totalizando **trinta horas semanais**, a serem cumpridas integralmente em regime presencial, exceto quando houver atividades externas eventuais ou restrições devido a protocolos sanitários ou motivos de força maior.



## 6 – DO VALOR DA BOLSA E DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 6.1 O CEFET-MG concederá ao(a) estudante mensalmente, uma bolsa, no valor de **R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estudantes, deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 6.2 A partir do retorno das atividades presenciais, o(a) estudante receberá auxílio-transporte em pecúnia no valor de **R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** mensais.
- 6.3 O período de vigência do Termo de Compromisso será de 12 (doze) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral do CEFET-MG ou do(a) estudante, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 7 – DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/ztg2yat4fom4Quzu7>, anexando os documentos solicitados, até o dia **30 de novembro de 2021**.
- 7.2 Serão necessários os seguintes documentos:
- Currículo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>);
  - Histórico Escolar, referente ao último semestre integralmente cursado e concluído pelo(a) candidato(a), pode ser o emitido pelo SIGAA;
  - Comprovantes de participação em atividades *Maker* e/ou Monitoria (se houver)
- 7.3 Caso o(a) candidato(a) envie mais de uma inscrição, será considerada a inscrição mais recente.

## 8 – DA SELEÇÃO:

- 8.1 A seleção será realizada pelos servidores da Equipe Gestora.



8.2 A seleção será realizada entre os dias **01 a 14 de dezembro de 2021**, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

- (a) Análise de *curriculum* Lattes e histórico escolar – classificatória e eliminatória;
- (b) Entrevista – classificatória.

8.2 Na 1ª Etapa, serão analisadas as experiências acadêmicas e profissionais do estudante e o período em que o estudante se encontra matriculado, sendo que os candidatos serão classificados em ordem decrescente e os **10 (dez)/05 (cinco)** melhores classificados, para **Belo Horizonte/Divinópolis e Varginha**, respectivamente, serão chamados para a 2ª etapa.

8.3 Na 2ª Etapa, será avaliada a capacidade de comunicação, a disponibilidade de horário e o interesse do estudante pela vaga.

8.4 A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas. A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de currículo, histórico escolar e entrevista.

8.5 A contratação será feita de acordo com a disponibilidade de vagas. Os candidatos classificados além do número de vagas farão parte de um cadastro de reserva, podendo ser chamados em caso de disponibilidade de novas vagas, na ordem de classificação.

8.6 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior nota na análise do histórico escolar;
- d) Maior idade.

8.7 O resultado final será enviado por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) e também estará disponível no portal do CEFET-MG ([www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br)) no dia **20 de dezembro de 2021**, a partir das 16 horas.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS



9.1 Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela equipe encarregada do presente processo seletivo nos termos do item 8.1 deste Edital;

9.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da DEDC do CEFET-MG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de um dia, após o término do evento recorrido, e deverá ser enviado ao endereço [oficinadeideiascefetmg@gmail.com](mailto:oficinadeideiascefetmg@gmail.com) e a resposta do recurso será publicada após 24 horas, no portal do CEFET-MG ([www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br)).

9.4 O(a) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do Lab CEFETMaker com outras bolsas acadêmicas custeadas com recursos públicos, salvo as de caráter assistencial.

9.5 Em caso de dúvidas referentes a este Edital, o candidato deverá enviar um e-mail para [oficinadeideiascefetmg@gmail.com](mailto:oficinadeideiascefetmg@gmail.com).

## 10 – CRONOGRAMA

| Atividade  | Data            |
|--|-----------------|
| Período de Inscrições  | 03 a 30/11/2021 |
| Divulgação preliminar do Resultado da Primeira Etapa                     | 06/12/2021      |
| Interposição de Recursos da Primeira Etapa                               | 07/12/2021      |
| Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista | 09/12/2021      |
| Entrevistas  | 13 e 14/12/2021 |
| Divulgação do Resultado Preliminar                                       | 16/12/2021      |
| Interposição de Recursos da Segunda Etapa                                | 17/12/2021      |
| Resultado final  | 20/12/2021      |



Belo Horizonte, 03 de novembro de 2021

(assinatura digital na última página)

**Profa. Cláudia Gomes França**

Coordenadora da Oficina de Ideias

(assinatura digital na última página)

**Prof. Daniel Hasan Dalip**

Coordenador de Inovação e Empreendedorismo

(assinatura digital na última página)

**Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua**

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário



Emitido em 29/10/2021

**EDITAL Nº 689/2021 - OID (11.53.03.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/10/2021 11:25 )*

CLAUDIA GOMES FRANCA

COORDENADOR - TITULAR

OID (11.53.03.06)

Matrícula: 2281592

*(Assinado digitalmente em 29/10/2021 11:58 )*

DANIEL HASAN DALIP

COORDENADOR - TITULAR

CIE (11.53.03)

Matrícula: 2312571

*(Assinado digitalmente em 29/10/2021 11:25 )*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**689**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/10/2021** e o código de verificação: **fa21035709**